



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 10850 /2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A MANUTENÇÃO E A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS PRINCIPAIS DE VICENTE PIRES - RA XXX.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao poder executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a manutenção da iluminação pública nas vias principais de VICENTE PIRES - RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A população solicita a manutenção e a revitalização da iluminação pública nas vias principais de Vicente Pires, em especial na Rua 7, com a troca das lâmpadas, de forma a adequar o alcance de iluminação à necessidade local e a instalação de novos postes, visando a melhoria da iluminação em toda a área.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, traduz-se em mais segurança, melhora a imagem da cidade favorecendo o comércio e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Assim, além de estar diretamente ligado a segurança pública, facilitará sensivelmente o intenso tráfego de veículos na região e certamente irá reduzir os constantes e sérios acidentes no local.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. nº 10850 2017
Folha nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/05/2017 16:14

Juarezão 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10850 2017
Folia Nº 02